



EDITAL Nº 069/2014-DAA

CERTIDÃO

Certifico que o presente Edital foi publicado no dia 28/07/2014 no endereço eletrônico www.daa.uem.br, na Secretaria da DAA e nas Secretarias Acadêmicas dos Câmpus Regionais da UEM, nos municípios de Cianorte, Cidade Gaúcha, Diamante do Norte, Goioerê, Ivaiporã e Umuarama.

Ricardo Guimarães Santana Coutinho
Secretário

Publica vagas, prazos e procedimentos para **matrícula** de candidatos subseqüentes aprovados em lista de espera nos concursos vestibulares de EAD/2013.

O Diretor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando,

o disposto na [Resolução nº 136/2007-CEP](#), que aprova o regulamento do Processo Seletivo para ingresso nos cursos de graduação da UEM e na [Resolução nº 016/98-CEP](#) que dispõe sobre o concurso vestibular de inverno;

o disposto pela Portaria [nº 74/2014-PEN](#) que aprova em **caráter de excepcionalidade** a realização de convocação de candidatos do Concurso Vestibular de EAD/2013 da UEM - Curso de Pedagogia.

CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, do **Concurso Vestibular de EAD/2013**, a efetuarem o registro e matrícula para o ano letivo de 2014.

Polo: Engenheiro Beltrão – 2 Vagas

Inscrição	Nome	Classificação
41423-6	ANGELA MARIA MORISCO MILIOLI	59
41938-6	IVANA KELLY CINTRA REINISZ	60

Polo: Goioerê – 1 Vaga

Inscrição	Nome	Classificação
42666-9	ROSELI APARECIDA COCO	63

Polo: Nova Londrina – 1 Vaga

Inscrição	Nome	Classificação
42116-0	VALDELICE ELIAS DOS SANTOS	62

Polo: Nova Santa Rosa – 1 Vaga

Inscrição	Nome	Classificação
44612-7	MÁRCIA LUIZA KUNZLER	58

1. PRAZOS

Para a efetivação do registro e matrícula deve ser observado o seguinte cronograma:

- Convocação de Candidatos subseqüentes

Publicação na internet do Edital de convocação para matrícula	28/07/2014
Matrícula dos candidatos convocados: efetuar via secretaria do pólo	28 a 30/07/2014



2. EFETIVAÇÃO DO REGISTRO E MATRÍCULA e DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

2.1. A Lista de convocados será publicada no dia **28 de julho de 2014**, no endereço eletrônico www.daa.uem.br/matricula/EAD, ficando automaticamente convocados os candidatos classificados no limite das vagas a efetuarem matrícula nos dias e horários estabelecidos neste Edital.

2.2. O candidato deve comparecer, pessoalmente ou por intermédio de terceiro, nos locais de matrícula, abaixo relacionados, munido da documentação necessária constante do item 4.3 deste edital.

Polo de Apoio Presencial de Engenheiro Beltrão – PR
Rua Clotário Portugal, s/nº - Centro

Polo de Apoio Presencial de Goioerê - PR
Av. Daniel Portela, 1354 - Centro

Polo de Apoio Presencial de Nova Londrina - PR
Praça Matriz, 238 - Centro

Polo de Apoio Presencial de Nova Santa Rosa - PR
Escola Municipal Getúlio Vargas
Av. Tucunduva, 1033 - Centro

4.3. Para efetuar a matrícula o candidato deve, no prazo e horários estabelecidos, apresentar a seguinte documentação:

- 2.4.1. Requerimento de Matrícula a ser retirado na secretaria do polo, devidamente assinado e com uma fotografia 3x4 recente colada no espaço indicado;
- 2.4.2. uma fotocópia autenticada da Cédula de identidade;
- 2.4.3. uma fotocópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- 2.4.4. uma fotocópia autenticada da Certidão de nascimento ou casamento;
- 2.4.5. uma fotocópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio, com carga horária e notas das disciplinas de todas as séries e atestado de Conclusão do Ensino Médio;
- 2.4.6. uma fotografia 3X4 recente para expedição do cartão de Registro Acadêmico.

2.5. De acordo com o disposto na Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009 é proibida a ocupação de 2 (duas) vagas, simultaneamente, no mesmo curso ou em curso diferente em uma ou mais instituição pública de educação superior em todo o território nacional. Constatada a matrícula simultânea a UEM procederá o cancelamento da mesma, na forma da lei. Na UEM, o artigo 41 do Regimento Geral veda a matrícula simultânea em mais de um curso de graduação, mesmo que em turno, câmpus, modalidade presencial ou a distância.

3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



3.1. O candidato convocado fica advertido que a observância dos prazos previstos para efetivação de matrícula e encaminhamento da documentação exigida é de sua inteira responsabilidade.

3.2. Todos os procedimentos referentes à publicação de editais pela DAA, efetivação da matrícula, consulta de resultados, e demais procedimentos, são publicados e efetuados exclusivamente via internet. Eventuais comunicações por via eletrônica da DAA ao candidato referente ao processo seletivo, têm caráter meramente complementar, não afastando sua responsabilidade de manter-se informado pelos meios referidos no neste Edital.

3.3. A entrega dos documentos solicitados neste Edital não afasta a necessidade de apresentação de quaisquer outros documentos adicionais, eventualmente julgados necessários pela DAA.

3.4. A apresentação de documentos inidôneos para matrícula ou a prestação de informações falsas no cadastro eletrônico de aluno ou outros meios ilícitos utilizados pelo candidato ou seu representante, implicarão, a qualquer época, no cancelamento da matrícula pela DAA, sujeitando-o às penalidades previstas no art. 299 do Decreto Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal.

3.5. A concretização da matrícula implica no conhecimento expresso e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3.6. O candidato é o único responsável pelo correto preenchimento da solicitação de matrícula e acompanhamento de todos os atos a serem publicados no endereço eletrônico www.daa.uem.br, independente de qualquer comunicação realizada por outro meio pela DAA.

3.7. A DAA não fornece informação referente a candidatos, convocados ou não, dados pessoais constantes dos cadastros de inscrição e de matrícula, cancelamento de matrícula e demais informações além daquelas publicadas na internet, em editais e publicação de resultados.

Publique-se.

Maringá, 28 de julho de 2014.

Marilza Akiko Tanaka Paraíso
Diretora de Assuntos Acadêmicos
Em exercício